



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Dr. Jenilson Leite

*P/ Sessão Executiva
P/ Devidor P/ providências
11.10.2016
Deputado Dr. Jenilson Leite*

INDICAÇÃO N° 178/2016.

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, realize um Inquérito de Soro Epidemiológico no município de Feijó, com vistas a desmistificar o embaraço que foi criado diante da nota vinculada nas redes sociais de que o Açaí de Feijó está contaminando e que possa causar doença a população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
11 de outubro de 2016.

Jenilson Leite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo desmistificar o embaraço que foi criado diante da nota vinculada nas redes sociais de que o Açaí de Feijó está contaminando e que possa causar doença a população.

A principal doença transmitida através do açaí é a Doença de Chagas (DC) é uma antropozoonose causada pelo protozoário flagelado *Trypanosoma cruzi*.

Na ocorrência da doença, observam-se duas fases clínicas: uma aguda, que pode ou não ser identificada, podendo evoluir para uma fase crônica caso não seja tratada com medicação específica. No Brasil, devido à transmissão vetorial domiciliar ocorrida no passado e hoje interrompida, predominam os casos crônicos. Estima-se que existam entre dois e três milhões de indivíduos infectados. No entanto, nos últimos anos, a ocorrência de Doença de Chagas aguda tem sido observada em diferentes estados, em especial na região da Amazônia Legal, principalmente, em decorrência da transmissão oral.

**Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
11 de outubro de 2016.**

Jenilson Leite
Deputado Estadual